



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA-RS.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 39/2021

Objeto: Projeto de Lei nº 29/2021.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 29/2021, buscando autorização legislativa, para que o poder Executivo Municipal possa acrescentar ao Calendário de eventos do Município de Capela de Santana, instituído pela Municipal da Lei nº 1.574, de 22 de janeiro de 2014, os incisos XLI, XLII, XLIII, XLIV.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar a legalidade jurídica do presente Projeto de Lei, bem como os requisitos legais de sua admissibilidade e tramitação, nos termos do que estabelece o Regimento Interno e legislação pertinente da Câmara Municipal, opina pela sua tramitação, apreciação e deliberação do Plenário do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2021


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro